



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 259/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 26 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 71, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 71, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 103, de 2025, de autoria do Executivo que “Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica”, discutido e aprovado na 24ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 25 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **26/08/2025 13:09**

Checksum: **29863936103F024587D8FC4A6DA1FAD247F138A131898BA2C684A45C7F2F2D32**